INDICAÇÃO Nº 130/2006

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando a indicação nº 128/05, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que o curso de Informática que está sendo realizado pela Prefeitura no Centro de Rio das Ostras seja extensivo aos munícipes de Rocha Leão.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente, pelo fato de Rocha Leão está muito distante do Centro de Rio das Ostras e também para que esses jovens possam melhorar seu currículo profissional. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2006.

Orlando Ferreira Neto.
Vereador-autor